



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ubatã

1

Terça-feira • 28 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 638

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria N.º 004/2020, de 28 de Janeiro de 2020** - Ementa: Dispõe sobre a alteração temporária da sede da Câmara Municipal de Ubatã.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gabriel de Assumpção Nascif / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de Comunicação
Ramiro Berbert de Castro, nº 19

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VZSK4LV+MOHS5MKINZ0/0A

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ

Estado da Bahia

PORTARIA N.º 004/2020, de 28 de janeiro de 2020

EMENTA: *Dispõe sobre a alteração temporária da sede da Câmara Municipal de Ubatã.*

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada temporariamente a sede administrativa da Câmara Municipal de Ubatã, para o endereço Rua Salgado Filho, 09, centro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATÃ (BA), EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabriel de Assumpção Nascif
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2019 / 2020